

# Nota Técnica: Atualização das Atividades Econômicas na Economia Criativa no Espírito Santo

## 1. Introdução

A Economia Criativa tem se consolidado como um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e cultural no Espírito Santo, contribuindo para a geração de emprego, renda e crescimento sustentável. Nesse sentido, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) tem desempenhado um papel essencial na sistematização e análise dos dados econômicos, garantindo que o cenário criativo do estado seja compreendido e monitorado com [os resultados apresentados](#).

Neste contexto, o IJSN realiza, a partir da publicação do Texto para Discussão 57<sup>1</sup> (TD 57 – Painel de Indicadores), um acompanhamento trimestral das atividades relacionadas à Economia Criativa, com base nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0<sup>2</sup>) para identificar e categorizar as atividades que compõem o setor criativo.

Reconhecendo a necessidade de aprimoramento constante da metodologia, foi realizado no 3º trimestre de 2023, a revisão das CNAEs que compõem o grupo de atividades da Economia Criativa, buscando assegurar que os relatórios e análises do IJSN possam refletir com precisão a atual configuração do setor no Espírito Santo.

## 2. Objetivo

O objetivo desta Nota Técnica é detalhar as melhorias metodológicas na base de dados das CNAEs utilizadas nos relatórios trimestrais do IJSN. Com as alterações introduzidas, espera-se que os indicadores reflitam mais a dinâmica da Economia Criativa do Espírito Santo.

## 3. Alterações metodológicas implementadas

No processo de revisão metodológica, foram identificadas e implementadas seis alterações nas CNAEs domiciliares que compõem a base de dados dos relatórios trimestrais, com o intuito de aprimorar a acurácia na coleta e análise das atividades econômicas vinculadas ao setor criativo no Espírito Santo. A seguir, detalhamos cada uma dessas modificações:

### 1. Inserção da CNAE Domiciliar 58.000 - Edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas:

Esta atividade não estava contemplada ~~na Nota Técnica~~ [no Texto para Discussão 57](#) e se caracteriza por reconhecer a atividade de "Edição de Vídeos", que tem se expandido com o aumento do consumo de conteúdo audiovisual e digital. Essa atividade é fundamental para a produção de conteúdos criativos, sendo uma das principais fontes de inovação dentro da economia criativa, que possui crescente produção de vídeos e filmes.

<sup>1</sup> <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/textos-para-discussao/td-57-economia-criativa-no-espírito-santo>.

<sup>2</sup> <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/cnae-domiciliar-2-0.html>.

**2. Inserção da CNAE Domiciliar 74.000 - Atividades de design:**

A atividade de design abrange uma ampla gama de serviços criativos e inovadores, essenciais para o desenvolvimento de produtos, marcas e experiências. A inclusão do código 74.000 é necessária, pois o design é uma das atividades-chave da Economia Criativa e tem se expandido para o formato domiciliar, com muitos profissionais atuando em home office, prestando serviços para empresas e indivíduos.

**3. Inserção da CNAE Domiciliar 77.010 - Locação de artigos e equipamentos recreativos e esportivos:**

O aluguel de equipamentos audiovisuais é uma atividade crescente no setor de produção audiovisual e eventos, sendo um elo importante na infraestrutura da economia criativa. A atualização para incluir essa CNAE permitirá o reconhecimento formal dessa atividade e possibilitará um melhor acompanhamento de seu impacto econômico, principalmente em cidades com forte movimento de produção de filmes, vídeos e eventos.

**4. Inserção da CNAE Domiciliar 77.020 - Locação de outros tipos de bens pessoais e domésticos não especificados anteriormente:**

Assim como a CNAE 77.010, o aluguel de equipamentos de som e iluminação é fundamental para a realização de eventos culturais e artísticos, além de estar intimamente ligado às produções audiovisuais. Essa inclusão será vital para garantir que todas as modalidades de serviços criativos relacionados a eventos e produções audiovisuais sejam devidamente monitoradas e reconhecidas nas estatísticas oficiais.

**5. Alteração da CNAE Domiciliar 85.000 para 85.029 - Educação e cursos de formação profissional:**

A alteração do código da CNAE 85.000 para 85.029, que trata das "Atividades de Ensino de Arte", é uma adequação necessária para refletir com mais precisão as diversas modalidades de ensino e capacitação no campo das artes. Esta modificação permitirá uma melhor diferenciação entre as instituições de ensino artístico, como escolas de música, dança, teatro e outras expressões culturais, contribuindo para uma análise mais detalhada das atividades formativas dentro da economia criativa.

**6. Alteração da CNAE Domiciliar 94.099 para 94.091 - Atividades de organizações associativas e sindicais:**

A alteração do código 94.099 para 94.091 é necessária para adequar a classificação das organizações associativas que promovem atividades de diversão e entretenimento, como festivais, exposições e outras manifestações culturais. Este ajuste também reflete uma tendência de maior formalização das organizações culturais no Estado.

#### **4. Considerações Finais**

As alterações executadas não apenas aprimoram a precisão dos dados coletados, mas também proporcionam um melhor entendimento da diversidade e dinamismo do setor criativo no Estado. Com a inclusão das novas CNAEs domiciliares e as atualizações de códigos existentes, o Espírito Santo obtém uma visão mais detalhada do impacto da economia criativa, facilitando o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias voltadas ao fortalecimento dessa área estratégica para o crescimento econômico e a geração de empregos.

O IJSN, em conjunto com a SECULT, mantém-se atento à revisão periódica da lista de CNAEs associadas ao setor criativo, visando garantir que os indicadores estejam continuamente adequados às novas atividades e transformações desse setor.